

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2024.</b></p> | <p><b>TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2024, DE FORNECIMENTO DE MÍDIAS CRIPTOGRÁFICAS DO TIPO TOKEN USB, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT16**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, com endereço na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, vem apostilar o Contrato nº 49/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.690.572/0001-52, estabelecida na Avenida João Correa, 1111, sala 44, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, doravante denominada CONTRATADA.

REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o presente Termo de Apostilamento de nova estimativa do valor mensal e anual de Ajuste do Contrato nº 49/2024, fundamentada no Parecer Jurídico nº, (doc. SEI nº 0323902), acostados ao processo SEI nº 000008386/2024

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Ajuste de preços conforme nova estimativa de valor mensal e anual do Contrato nº 49/2024, conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 127/2025 do Setor de Assessoria Contábil (doc. SEI nº0309976) do Processo Administrativo SEI nº 000008386/2024.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

**3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. O valor unitário estimado do Contrato nº 49/2024, no período de

02/01/2025 a 02/01/2030 passará de:

3.1.1. R\$ 37,00 (trinta e sete reais) para **R\$ 38,64 (trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

3.2. O valor anual estimado do Contrato nº 49/2024 passará de:

3.2.1. R\$ 46.334,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais) para **R\$ 47.887,95 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas relativas a este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, conforme classificação:

Gestão/Unidade: 00001/080018

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 168170 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

Elemento de Despesa: 33.90.30.17 - Material de Consumo de Informática

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

#### **5. DA GARANTIA**

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual, conforme item 4.14 do Termo de Referência.

#### **6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 19/12/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0325904** e o código CRC **27F8F554**.

---

**Referência:** Processo nº 000008386/2024

SEI nº 0325904